

DECRETO N° 0000004/2019, 01 de fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 508.244,32 (quinhentos e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE		
3.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
44909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00	45.000,00
Total do Projeto/Atividade		45.000,00
1.004 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	343.244,32
Total do Projeto/Atividade		343.244,32
Total da Unidade		393.244,32
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUTUIPE		
2.025 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
2.028 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	20.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		60.000,00
Total da Unidade		80.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MUTUIPE		
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	30.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 29	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.000,00
Total da Unidade		35.000,00
Total		508.244,32

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE		
2.003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	30.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.000,00
2.015 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 24	343.244,32
Total do Projeto/Atividade		343.244,32
Total da Unidade		393.244,32
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUTUIPE		
2.020 - MANUTENÇÃO DO ATEDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE NA ESCOLA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	20.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	40.000,00
Total do Projeto/Atividade		60.000,00



MUNICIPIO DE MUTUIPE
PODER EXECUTIVO CONSOLIDADO
BAHIA
13.827.035/0001-40
Decreto N° 0000004/2019
FEVEREIRO / 2019

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUTUIPE

2.024 - MANUTENÇÃO DO SAMU

33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 14

20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

80.000,00

04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MUTUIPE

2.030 - GESTÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00

5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 29

20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.033 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 29

10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

35.000,00

Total

508.244,32

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL